



Câmara Municipal de Manguoeirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 21/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 219/2016 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nos dias 8 e 9 de dezembro de 2016, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado em comemoração ao Dia da Padroeira do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 05 de dezembro de 2016


João Carlos dos Santos
Presidente da Câmara

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1244

Página 19 / 108

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO N.º 219/2016

Decreta feriado municipal em 08/12/2016 e ponto facultativo no dia 09/12/2016 em alusão ao dia da Padroeira do Município de Mangueirinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Feriado municipal na quinta-feira, dia 08 de dezembro de 2016, em alusão ao Dia da Padroeira do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica suspensa a jornada de trabalho do funcionalismo público municipal na sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2016 em alusão ao "Dia da Padroeira do Município".

Art. 3.º Ficará ao encargo de cada Secretário o funcionamento das repartições sob sua responsabilidade, inclusive providenciando para que os serviços essenciais não sejam paralisados.

Parágrafo único. Competirá à Secretária de Educação determinar através de ato próprio a escala de funcionamento das Escolas e Centros de Educação Infantil, respeitadas as normativas do Ministério da Educação e a carga horária mínima exigida, designando, desde já, data para eventual reposição.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod212447

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2016-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: VADIWIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de estantes de aço a serem utilizadas nas Secretarias de Administração e Contabilidade desta municipalidade, sendo 10 unidades com medidas 2000x0,40, com prateleiras, chapas de reforço, coluna 20 e 12 unidades com medidas 2000x0,30, 8 prateleiras, chapas de reforço, coluna 22.

VALOR: R\$ 7.768,00 (Sete mil setecentos e sessenta e oito reais).

DATA: 01 de dezembro de 2016.

Mangueirinha, 01 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE - Setor de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2014-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: PRÉ MOLDADOS MANGUEIRINHA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 10.670.429/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO—Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n.º 147/2014 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º incisos II, III e VI, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA—DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA—Com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II, III e VI, da Lei n.º 8.666/1993, adita-se a Cláusula Quarta (execução) e a Cláusula Vigesima Terceira (vigência) do Contrato n.º 147/2014 – PMM, em 240 (duzentos e quarenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência do presente aditivo, o prazo de execução e vigência do referido contrato, passa a ser 01 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

Mangueirinha, 02 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Cod21284

<ul style="list-style-type: none"> ◊ CRI 70RA; ◊ Angulo do feixe 160°; ◊ Vida útil Led 50.000 horas; ◊ Material alumínio - vidrotemperado; ◊ Acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, na cor branca, cinza ou prata, com proteção contra radiação ultravioleta; <p>A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.</p>				
--	--	--	--	--

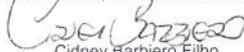
LOTE COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação:	Unidade	Quantidade	Valor máximo unitário estimado R\$
01	53493	Luminária LED COB (chip's on board) Requisitos técnicos mínimos: <ul style="list-style-type: none"> ◊ Potência 180W; ◊ Tensão de trabalho ac90-265V; ◊ Frequência 50-60hz; ◊ Tipo de fonte, IP 67, incorporada internamente a luminária E vida útil 25.000 hrs, blindada isolada, corrente constante 0-10v; ◊ Fator de potência 0,92PF; ◊ Húfã bVWlg 2000 / ◊ E2W bVWU XY dchYbVWU - 8 / ◊ Quantidade de lúmen 21.600LM; ◊ Temperatura de cor 2700-7000k; ◊ CRI 70RA; ◊ Angulo do feixe 160°; ◊ Vida útil Led 50.000 horas; ◊ Material alumínio - vidrotemperado; ◊ Acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, na cor branca, cinza ou prata, com proteção contra radiação ultravioleta; <p>A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios.</p>	UN	150	2.656,66

3. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **15 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.**

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Cod212901

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 003/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar Leilão Público, no dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2016, às 10h:00min (dez) horas, leiloando caminhão e máquina pesada.

Os interessados na aquisição dos bens, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, em data e hora prevista para o leilão, a fim de apresentarem suas propostas.

Outras informações poderão ser obtidas no horário das 07h:00min às 13h:00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, através do Edital de Leilão Público N.º 003/2016. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300. Itapejara D' Oeste-PR, 02 de Dezembro de 2016.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto N.º 001/2016

Cod212811



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

123401920